



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XVI –  
EDIÇÃO 013 - ORDINÁRIA DE 23 DE MARÇO DE 2018

PAGINAS -/I

## DECRETO Nº 003.2018

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no Art. 35, I da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o período de festividades inerentes a Paixão de Cristo - Semana Santa (Páscoa).

**CONSIDERANDO** a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na referida data.

**CONSIDERANDO** que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto:

### DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 29 de Março de 2018, quinta-feira, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, **EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: limpeza, abastecimento e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões como, postos de saúde e socorros urgentes.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO**, em 23 de Março de 2018.

Publique-se.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA  
PREFEITO